

Câmara Municipal de Quixélo  
ordenador de Despesas  
Doroteu Honório Guedes Filho

Quixélo/CE, 04 de Abril de 2023.

art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e

27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
CNPJ nº. 36.495.397/0001-87, para fornecimento do objeto citado, pelo valor global de R\$  
Autorizo a contratação da empresa J P SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no

termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos

organismos para o fornecimento.  
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e

execução do serviço em pauta.  
**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para a

Municipal de Quixélo/CE.  
adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, juntamente à Câmara  
serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico, e orientação para o uso  
por vendedores, controle e transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os  
software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra  
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços de locação de uso de

Quixélo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:  
Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATACAO

